

PORTARIA CRMV-GO Nº 24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidores para compor a Comissão de Regulamentação da utilização de suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Regulamentação do Suprimento de Fundos para despesas de pequeno vulto:

Função Nome Cargo

Presidente Caroline Ayres da Silva Japiassu Administradora

Heitor Caixeta Arantes Contador

Membros Maria Ivete de Moura Tesoureira

Giovana Monteiro Quinan Ferraz Assessora Administrativa

Art. 2º - A Comissão terá como atribuição a regulamentação da utilização de suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto no âmbito do CRMV-GO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito

Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente